

PORTARIA Nº 003, DE 25 DE MARÇO DE 2019

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA PROCESSAR, ANALISAR E EMITIR PARECER NO PROCESSO INTERNO DE SINDICÂNCIA Nº 01895-290/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir uma comissão de sindicância para processar, analisar e emitir parecer no Processo Interno de Sindicância nº **01895-290/2019**, conforme teor do art.184, §1º da Lei Municipal nº 3242, de 16 de Janeiro de 2012.

Art. 2º - A presente comissão será composta pelos seguintes membros:

Simone Pereira Lima Aires de Abreu
Ilce Lacerda Teodoro
Bruno Amâncio dos Reis Grilo

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão estarão sob a coordenação da servidora Simone Pereira Lima Aires de Abreu, na qualidade de Presidente, e em caso de impedimento desta, por Ilce Lacerda Teodoro.

Art. 4º - A presente Comissão apresentará, ao fim de seus trabalhos, relatório final conclusivo.

Art. 5º - A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 25 de março de 2019


Nila Alves de Rezende
Secretária Municipal de Educação